

LEI ORDINÁRIA Nº 546

de 03 de maio de 1985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO DO JARDIM ALVORADA.

Eng° José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

SUPRIMIDO

Art. 2º.. *Fica denominada RUA TURMALINA a via projetada que começa na Rua Rodrigo Peixoto até o córrego, confrontando com as Quadras A e B e lote 10.*

Art. 3º.. *Fica denominada RUA AMETISTA a via projetada na Vila - Jardim Alvorada, começando no Lote 10 até o Lote 2 e confrontando com as Quadras A e B.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 03/05/85.

Eng° José Vicente de Sanctis Pires Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 546/1985 - 03 de maio de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em